

S.R. DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Despacho Normativo Nº 203/1984 de 13 de Novembro

Delego no Engenheiro Civil Marcelo Simas Tomaz Bettencourt, Director de Serviços de Obras Públicas e Equipamento de Angra do Heroísmo, poderes para representar esta Secretaria Regional do Equipamento Social nos autos de posse administrativa das parcelas de terreno necessárias à implantação da Escola Primária de 4 salas de aula em São Carlos, concelho de Angra do Heroísmo, de que foi autorizada a ser tomada por ela mesma, pela Resolução n.º 125/84, aprovada em Conselho do Governo Regional de 13 de Junho de 1984, publicada no *Jornal Oficial* n.º 23,1 Série, de 03 de Julho de 1984, bem como suficientes poderes para intervir nos processos de expropriação, podendo assinar notificações e respectivos requerimentos, incluindo poderes para interpor eventuais e tudo o mais que for necessário para o mencionado fim.

Secretaria Regional do Equipamento Social, 01 de Outubro de 1984. — O Secretário Regional do Equipamento Social, *Victor Manuel Lemos Macedo da Silva*.